



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 077, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003

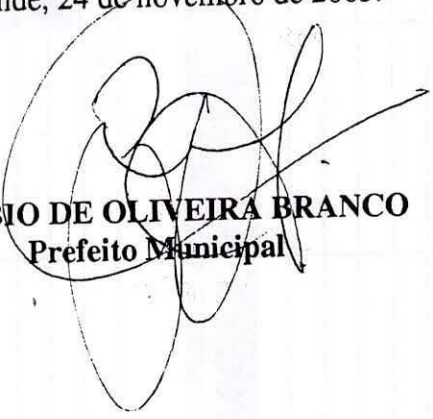
CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS
DOS PROFESSORES MUNICIPAIS.

Art. 1º - Fica concedido reajuste no percentual de 13% (treze por cento), sobre os vencimentos básicos, vigentes em janeiro 2003, aos Professores Municipais Ativos, Inativos e aos Pensionistas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2003.

Rio Grande, 24 de novembro de 2003.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

NÚMERO DE ORDEM:

Dados iniciais na data de: ____/____/____

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: ____/____/____

Descrição das Contas	Exercício 2003			Exercício 2004		Exercício 2005	
	Orçamento Previsto	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro
CONTAS DO ATIVO FINANCEIRO			21.867.669				
Recursos Livres			12.170.340				
Recursos Vinculados			9.697.329				
CONTAS DO PASSIVO FINANCEIRO			-15.181.829				
Recursos Livres			-14.783.389				
Recursos Vinculados			-378.240				
SITUAÇÃO FINANCEIRA INICIAL			6.706.040		18.158.949		22.092.758
Situação Fin. Rec. Livres			-2.613.049		4.522.589		4.677.147
Situação Fin. Rec. Vinculados			9.319.089		13.636.360		17.415.611
PROJEÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ATÉ DEZ.	112.049.825	111.423.421	111.423.421	130.711.714	130.711.714	145.763.622	145.763.622
Projeção de receita livre	53.381.940	62.033.663	62.033.663	69.254.568	69.254.568	79.637.575	79.637.575
Projeção de receita vinculada	58.667.885	49.389.758	49.389.758	61.457.146	61.457.146	66.126.047	66.126.047
PROJEÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS ATÉ DEZ.	-110.003.125	-99.970.512	-99.970.512	-126.777.905	-126.777.905	-141.535.696	-141.535.696
Recursos Livres (não considerar a reserva de contingência)	-51.335.240	-54.898.025	-54.898.025	-69.100.010	-69.100.010	-79.270.011	-79.270.011
Recursos Vinculados (não considerar a reserva de contingência)	-58.667.885	-45.072.487	-45.072.487	-57.677.895	-57.677.895	-62.265.685	-62.265.685
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2.046.700	11.452.909		3.933.809		4.227.926	
Recursos Livres	2.046.700	7.135.638		154.558		367.564	
Recursos Vinculados	0	4.317.271		3.779.251		3.860.362	
RESULTADO FINANCEIRO			18.158.949		22.092.758		26.320.684
Recursos Livres			4.522.589		4.677.147		5.044.712
Recursos Vinculados			13.636.360		17.415.611		21.275.972

OBS: TODOS OS CÁLCULOS SÃO AUTOMÁTICOS

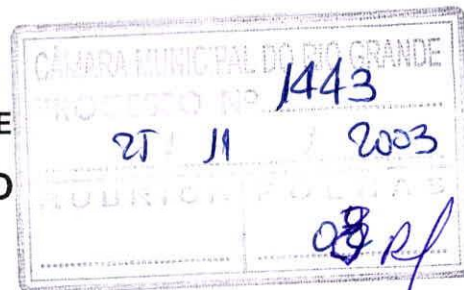
16.03
A. J.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/340

Rio Grande, 24 de Novembro de 2003.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 077, que **“CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES MUNICIPAIS”**.

Justificamos o presente encaminhamento para reposição salarial dos Professores Municipais, Ativos, Inativos e aos Pensionistas.

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Exa. e Nobres Pares, nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. ADINELSON TROCA
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Processo nº 1443/03

(a).

Rio Grande, 26 de Novembro de 2003

Presidente da Comissão

Nº

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, de de 200

Consultor Jurídico

Na condição de Relator (a) :

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 26 de Novembro de 2003.

Relator(a)



[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible signature]

[Faint, illegible signature]





A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

194

PROCESSO.....

1443/03

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☐ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

26 de

Novembro

de 2003

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

1874

1874



1874



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto:

P Lei 77/2003

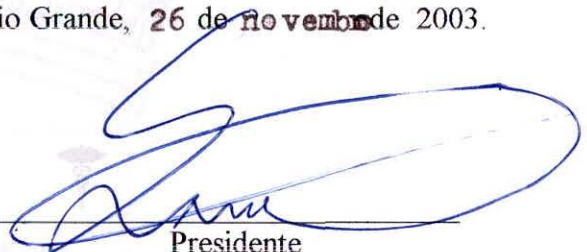
Ementa:

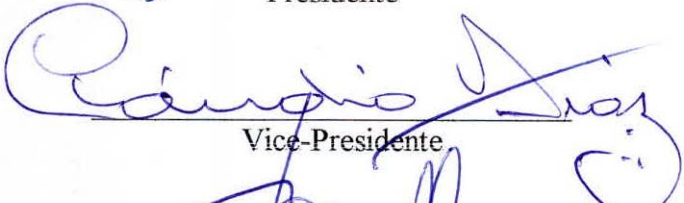
**Concede reajuste nos
vencimentos dos Professores
municipais.**

PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar o projeto-de-Lei epigrafado, vota pela admissibilidade do mesmo, considerando-o em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000.

Rio Grande, 26 de novembro de 2003.


Presidente


Vice-Presidente


Secretário


Membro


Membro



Fls 12
[Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS
DOS PROFESSORES MUNICIPAIS.**

Art. 1º- Fica concedido reajuste no percentual de 13% (treze por cento), sobre os vencimentos básicos, vigentes em janeiro de 2003, aos Professores Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º-- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2003.





Fds 13
[Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 1115/2003
Processo n° 1443

Rio Grande, 26 de novembro de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei n° 077/03 em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Signature]
Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: “Concede reajuste nos vencimentos dos professores municipais”.

Exmo. Sr.
Fabio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

FDS 14
R

LEI Nº 5.837, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

**CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS
DOS PROFESSORES MUNICIPAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Artigo 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido reajuste no percentual de 13% (treze por cento), sobre os vencimentos básicos, vigentes em janeiro 2003, aos Professores Municipais Ativos, Inativos e aos Pensionistas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2003.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2003.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/UPE/SMEC/CM/PJ
Publicação



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Fls 15

LEI Nº 5.837, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

**CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS
DOS PROFESSORES MUNICIPAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Artigo 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido reajuste no percentual de 13% (treze por cento), sobre os vencimentos básicos, vigentes em janeiro 2003, aos Professores Municipais Ativos, Inativos e aos Pensionistas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2003.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2003.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/UPE/SMEC/CM/PJ
Publicação

Planilha de Lançamento do aumento das DOCC, da Renúncia em caso de subsídio e das medidas de compensação
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - MUNICÍPIO DE RIO GRANDE
Data: 21/10/2003 Nro de Ordem:001/2003

Ordem	Fato Gerador do Impacto	2003	2004	2005
		Liquidação	Liquidação	Liquidação
1	Aumento plano de carreira servid.	(2.235.025)	(9.700.010)	(10.670.011)
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
TOTAL		(2.235.025)	(9.700.010)	(10.670.011)

	Medidas de Compensação	2003		2.004		2.005	
		Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		0	0	0	0	0	0
Situação Orçamentária Anterior			9.370.663		9.854.568		11.037.575
Situação Financeira Anterior			6.757.614		15.347.158		15.714.723
Situação Orçamentária Projetada			7.135.638		154.558		367.564
Situação Financeira Projetada			4.522.589		4.677.147		5.044.712
OBS: No caso de utilização da Margem de expansão, apenas referir, não há compensação.							

15.03
2003

Planilha de Lançamento do aumento das DOCC e das medidas de compensação

OBS: Se for derivado do Art. não são necessárias medidas de compensação.

Data: ____/____/____ Nro de Ordem: _____

		2003	2004	2005
Ordem	Fato Gerador do Impacto	Liquidação	Liquidação	Liquidação
1	Aumento plano de carreira - servidores	(317.487)		
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS		-317.487	-1.377.895	-1.515.885

Medidas de Compensação		2003		2.004		2.005	
		Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		0	0	0	0	0	0
Situação Orçamentária Anterior			4.634.758		5.157.146		5.376.047
Situação Financeira Anterior			13.953.847		18.793.506		22.791.657
Situação Orçamentária Projetada			4.317.271		3.779.251		3.860.362
Situação Financeira Projetada			13.636.360		17.415.311		21.275.972
OBS: No caso de utilização da Margem de expansão, apenas referir, não há compensação.							

OBS: No caso de utilização da Margem de expansão, apenas referir, não há compensação.

HS 04

NÚMERO DE ORDEM:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: ____/____/____

fls. 05
RF

Renúncia de Receita

		2003	2004	2005
Ordem	Fato Gerador do Impacto			
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL DO EXERCÍCIO		0	0	0

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

		2003	2004	2005
Ident.	Identificar a medida	Receita	Receita	Receita
	Aumento da base de cálculo	500		
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		500	0	0
Resultado Orçamentário Anterior		7.135.138	154.558	367.564
Resultado Financeiro Anterior		4.522.089	4.677.147	5.044.712
Resultado Orçamentário Projetado		7.135.638	154.558	367.564
Resultado Financeiro Projetado		4.522.589	4.677.147	5.044.712

✓

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

NÚMERO DE ORDEM:001/2003

Dados iniciais na data de: 01/01/2003

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: 21/10/2003

Descrição das Contas	Exercício 2003			Exercício 2004		Exercício 2005	
	Orçamento						
	Previsto	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro
CONTAS DO ATIVO FINANCEIRO			21.867.669				
Recursos Livres			12.170.240				
Recursos Vinculados			9.697.329				
CONTAS DO PASSIVO FINANCEIRO			-15.161.629				
Recursos Livres			-14.783.389				
Recursos Vinculados			-378.240				
SITUAÇÃO FINANCEIRA INICIAL			6.706.040		20.710.961		35.722.675
Situação Fin. Rec. Livres			-2.613.049		6.757.114		16.611.682
Situação Fin. Rec. Vinculados			9.319.089		13.953.847		19.110.993
PROJEÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ATÉ DEZ.	112.049.825	111.422.921	111.422.921	130.711.714	130.711.714	145.763.622	145.763.622
Projeção de receita livre	53.381.940	52.033.163	62.033.163	69.254.568	69.254.568	79.637.575,33	79.637.575
Projeção de receita vinculada	58.667.885	49.389.758	49.389.758	61.457.146	61.457.146	66.126.046,68	66.126.047
PROJEÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS ATÉ DEZ.	-110.003.125	-97.418.000	-97.418.000	-115.700.000	-115.700.000	-129.350.000	-129.350.000
Recursos Livres (não considerar a reserva de contingência)	-51.335.240	-52.663.000	-52.663.000	-59.400.000	-59.400.000	-68.600.000	-68.600.000
Recursos Vinculados (não considerar a reserva de contingência)	-58.667.885	-44.755.000	-44.755.000	-56.300.000	-56.300.000	-60.750.000	-60.750.000
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2.046.700	14.004.921		15.011.714		16.413.622	
Recursos Livres	2.046.700	9.370.163		9.854.568		11.037.575	
Recursos Vinculados	0	4.634.758		5.157.146		5.376.047	
RESULTADO FINANCEIRO			20.710.961		35.722.675		52.136.297
Recursos Livres			6.757.114		16.611.682		27.649.258
Recursos Vinculados			13.953.847		19.110.993		24.487.039

LEGENDA:

	Formula Automática - não é necessário Preencher
	Campo não-utilizável
	Campo que deve ser preenchido com valores positivos
	Campo que deve ser preenchido com valores negativos

obs.1: a receita e despesa do ABC estão inseridos no demonstrativo da Prefeitura devido a sua extinção.

obs.2: na situação financeira inicial foi considerada, tanto a disponibilidade como as obrigações, em conjunto com a Autarquia ABC.

Handwritten signature and initials in blue ink.

